

- 1. Processo nº:** 3906/2021
1.1. Apenso(s) 1011/2020
2. 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS
Classe/Assunto: 12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2020
3. FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA - CPF: 24556254353
Responsável(eis):
4. Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
5. Distribuição: 5ª RELATORIA

Em atendimento a solicitação exarada nos Itens abaixo do Despacho nº 424/2022, apresentamos as informações, que segue:

1 -Quanto ao item 6.4, subitem 1 - Valor elevado de baixa na conta contábil 3.3.1-Usos de material de consumo no mês de dezembro (item 4.3.3.1.1 do relatório); há o entendimento a seguir:

“Quanto ao item "1" deste despacho (item 4.3.3.1.2 do relatório), verifica-se que a impropriedade decorre da ausência de reconhecimento da variação patrimonial diminutiva por competência (no momento da saída do estoque), ou seja, consumo do material, podendo ser objeto de determinação ao atual gestor para que faça o controle tempestivamente. ”.

1.1.Após reexame aos autos estamos de acordo com o entendimento acima.

2. Quanto ao item 6.4, subitem 2 Falta de planejamento referente ao saldo de estoque ao comparar saldo final do exercício de R\$ 705,60, com o consumo médio mensal de R\$ 751,10 (item 4.3.1.1.1 do relatório). há o entendimento a seguir:

”. Relativamente ao item "2" que trata sobre a falta de planejamento no controle de estoque (item 4.3.1.1.1 do relatório), os elementos apontados pela unidade técnica são frágeis, vez que não indicam precisamente a irregularidade e a tipificação legal. ”.

2.1. Após reexame aos autos estamos de acordo com o entendimento acima.

3. Quanto ao item 6.4, subitem 3 Registro de R\$ 3.016,00 no Demonstrativo do Bem Ativo Imobilizado que diverge do montante liquidado e de restos a pagar referentes a bens móveis e imóveis e intangível no exercício de R\$ 3.315,90, que perfaz uma diferença de R\$ 299,90 (item 4.3.1.2.1 do relatório). Há o entendimento a seguir:

”. No mesmo sentido, o item "3" deste despacho (item 4.3.1.2.1 do relatório) refere-se a divergência no ativo imobilizado e, por não constituir irregularidade com potencial para afetar os resultados da gestão, pode ser objeto de recomendação ao atual gestor quanto à classificação da despesa no que tange a obras e serviços de engenharia (reforma) e seu respectivo lançamento no demonstrativo do Ativo imobilizado. ”.

3.1. Após reexame aos autos estamos de acordo com o entendimento acima.

3. Conforme processo apenso nº 1011/2020 (Acompanhamento da Gestão), exercício 2020, a Quinta Diretoria de Controle Externo - 5ª DICE apresentou, **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 109/2021-5DICE (evento 20)** em que opinou da seguinte forma em sua conclusão:

3.1. O processo de Acompanhamento da Gestão deverá ser juntado às respectivas contas para análise conjunta e posterior decisão, conforme Parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 04/2019.

Deste modo, somos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete da 5ª Relatoria, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 04/2019, para as providências cabíveis

3.2. Por fim, concernente aos autos nº 1011/2020, vejo que a manifestação técnica apresentada no item 8 do relatório não é conclusiva quanto a necessidade de citação. Entretanto, o fato pode ser objeto de recomendação no julgamento das contas, possibilitando a correção da norma que fixou o subsídio definir em valor absoluto, conforme se depreende do item 8.6 do Despacho nº 1170/2020-RELT5.

3.3. O Expediente nº 16197/2020 foi juntado ao Processo de Acompanhamento nº1026/2020. Neste ponto verificamos que o referido trata se de processo arquivado conforme Despacho 04/2022 (Evento 05).

Diante do exposto, e atendendo o Despacho nº 424/2022, em seu item 6.7, que “em seguida, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto a este TCE para os pronunciamentos de mister”.

Encaminhem-se os autos à PROCOD, para as providências de mister.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ELPIDES CUNHA DA SILVA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 239121

Código de Autenticação: e72a450572c982cf4ef1fe2ffce5756 - 26/05/2022 15:54:04